



Município de
Sentinela do Sul

Decreto nº 1285/2025

**Dispõe sobre a nomeação dos membros
do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - COMDICA.**

Julio Cesar Carvalho, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social:

Titular: Denise Barboza Vieira

Suplente: Jessica Koslowski Tejada

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura:

Titular: Fernanda Leite Araujo

Suplente: Magali Stiborski

III - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Junnia de Souza Rocha

Suplente: Thalia Tavares Silva

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento:

Titular: Magda Eliane Oliveira

Suplente: Carlos Alberto Gonçalves

V - Representantes dos Estabelecimentos Educacionais:

Titular: Joice Lanzarini Ambos

Suplente: Daniel da Silva Ramos

CNPJ: 94.068.277/0001-08 - Rua Augusta, 460 - CEP: 96.765-000

Fone: (51) 2349 0051

E-mail: gabinete@sentineladosul.rs.gov.br



Município de **Sentinela do Sul**

VI - Representantes dos Usuários da Política Pública:

Titular: Bruna da Silva Lima

Suplente: Ana Paula de Oliveira

VII - Representantes das Crianças e Adolescentes:

Titular: Rayssa Silva Munhoz

Suplente: Micael Meireles

VIII - Representantes dos Profissionais da Área:

Titular: Gabrielle Conter

Suplente: Cleonice Machado

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1272, de 04 de junho de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2025.


Julio Cesar Carvalho
Prefeito de Sentinela do Sul

Registre-se e Publique-se:


José Renato Vargas dos Santos
Secretário Municipal da Administração